

PORTARIA Nº 152/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Servidora **PAULA CRISTINA CORREA PUPPIO PEREIRA**, Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 01º Quinquênio do período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2017, com início em 28/03/2018 e término em 25/06/2018, devendo retornar em 26/06/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2018.

Itajubá, 08 de março de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo